



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.333 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 71.150,00 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.139 de 27 de novembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
4.4.90.52.00.00.1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	21.935,25
PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	44.264,75
PERMANENTE	
06. SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.30.00.00.1006 MATERIAL DE CONSUMO	4.950,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do Excesso de Arrecadação da fonte: 1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R\$ 21.935,25 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e do Superávit Financeiro da fonte – 3500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R\$ 44.264,75 (Quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00.1006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4.950,00
PERMANENTE

Art. 3º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **28 de novembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal